**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°019/99**

Presidente Lucena, 16 de novembro de 1999

Vereador: **Adelar Henrique Schmitt**

Objeto: **Solicito que a Administração informe se é de conhecimento do Prefeito, o fato de que com as recentes chuvas, a ponte nova em construção na Rua Avelino Seewald, não dera vazão suficiente, fazendo com que a água corresse por cima da via pública e de que, a largura da referida ponte não apresenta as medidas exigidas por Lei.**

Justificativa:

Justifica-se a solicitação, considerando que é preocupante o fato de a água ter invadido a via pública, quando ainda é pouco o volume de água canalizada que é despejada no arroio que passa por sob a mencionada ponte. Sabe-se que com o passar dos anos, mais ruas serão abertas e conseqüentemente construída a rede de escoamento das águas, que serão despejadas no arroio, o que elevará o volume de água. Fato esse, leva a acreditar que em alguns anos, a cada chuva, a água invadirá a via pública. Quanto a largura da ponte, é lamentável observar que a mesma está sendo construída na largura de 14(quatorze) metros, quando que a Lei Municipal N°170 de 28 de novembro de 1996 exige que vias secundárias, e conseqüentemente pontes instaladas nessas, sejam na largura de 15(quinze) metros. Lamentavelmente, novamente a população perde, pois ao invés de dispor de passeio na largura de 3(três) metros, esse será somente de 2,5(dois e meio) metros.

Adelar Henrique Schmitt

Exmo. Sr. Vereador

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS